



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0379, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a redação da Tabela 7.4 do Anexo 7 da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

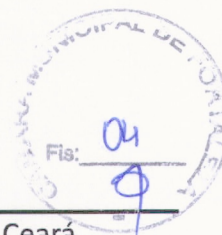
Art. 1º Altera a Tabela 7.4 – Vias Coletoras do Anexo 7 da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), que passa a vigorar acrescida da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA
		NOME				
RUA		PEDRO DE ALCÂNTARA E SILVA	INÍCIO	FIM		
			AV. WASHINGTON SOARES	RUA NICOLAU COELHO		

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número P9R8DQ7R
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2866816 e código P9R8DQ7R

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 30/11/2023

